

EDITAL Nº 026/2024

PRORROGA O PERÍODO RECURSAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, REFERENTE AO EDITAL E Nº 015/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

O Prefeito Municipal Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo para apresentação de documentação, nº 015/2024, referentes a seleção de projetos culturais de audiovisual da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

As novas datas, a contar de hoje, seguem os cronogramas abaixo:

7. ETAPAS DO EDITAL 026/2023 PASSAM A SER AS SEGUINTE:

FASE	PRAZO
Fase recursal da análise de mérito.	10 dias
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da análise de mérito.	05 dias
Fase de habilitação dos projetos classificados e publicação do resultado final.	10 dias
Contratação – assinatura do termo de execução.	10 dias
Repasse dos recursos.	Até 20 dias
Fase de execução do projeto.	Vide item 5.5
Apresentação de relatório final de execução do objeto.	45 dias após a conclusão do projeto

As demais disposições do Edital nº 105/2023 não alteradas por intermédio deste edital permanecem inteiramente vigentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de março de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral